



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 144/01 DE 10 DE JULHO DE 2001

**DISPÕE SÔBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CARGOS**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Sindicância Investigativa criada pelo Decreto Nº- 108/01 de 21 de maio de 2001.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Sindicância Investigativa foi criada com a finalidade de apurar-se a verdade dos fatos, para não deixar restar qualquer dúvida;

CONSIDERANDO que com as provas apuradas até a presente data de conformidade com o Parecer da Comissão resultaram infrutíferas para a continuidade da suspensão do profissional;

CONSIDERANDO ainda que pelo Of. Nº- 0013/C.E.S.I./PMSRP/01 de 06 de julho de 2001, a Comissão Especial de Sindicância Investigativa decidiu que o servidor Dr. Vanderley Gonçalves Courbassier e demais servidores que foram afastados, sejam reconduzidos aos seus postos de trabalho imediatamente, sem qualquer prejuízo nas atividades do Hospital "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro";

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica reconduzidos aos seus cargos e funções dos quais foram afastados pelo Decreto Nº- 109/01 de 25 de maio de 2001, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores públicos municipais:

Dr. VANDERLEY GONÇALVES COURBASSIER
MAURÍCIO FERNANDES LIRA
DEISE VIEIRA MUSSO PAPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Adelino Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - 20/09/2001 - 12h 23h
 BALANÇETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2001

DESESA		RES		M	
1	2	3	4	5	6
ORÇAMENTARIA					
DESPESA ORÇAMENTARIA	7.000,00	22.590,00	28.590,00		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	7.000,00	22.590,00	28.590,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA					
CONTAS A PAGAR NO EXERCICIO	7.000,00	12.590,00	19.590,00		
SALDO ATUAL	30.255,55	17.665,55	17.665,55		
CONTAS FINANCAS MUNICIPAIS					
TOTAL GERAL -->	44.255,55	52.815,55	66.845,55		

Elaborado por: SMITH DA SILVEIRA

ROBERTO SILVA
 CONTADOR
 TC - CRC/MS Nº 496

ERALDO JOSÉ LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL
 Eraldo José Leite
 Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA
 TESOUREIRO
 Rogério da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - 20/09/2001 - 12h 23h 54s
 BALANÇETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2001

RECEITA		MES		ATUAL	
1	2	3	4	5	6
ORÇAMENTARIA					
RECEITA ORÇAMENTARIA	37.186,10	0,00	37.186,10		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.186,10	0,00	37.186,10		
EXTRA-ORÇAMENTARIA					
CONTAS A PAGAR DO EXERCICIO	7.000,00	22.590,00	29.590,00		
SALDO MES ANTERIOR	69,45	30.255,55	69,45		
CONTAS FINANCAS MUNICIPAIS					
TOTAL GERAL -->	44.255,55	52.815,55	66.845,55		

Elaborado por: SMITH DA SILVEIRA

ROBERTO SILVA
 CONTADOR
 TC - CRC/MS Nº 496

ERALDO JOSÉ LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL
 Eraldo José Leite
 Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA
 TESOUREIRO
 Rogério da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO DECRETO Nº 007/01 DE 08 DE JANEIRO DE 2001

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.20 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (084/08.41.3862.91 - REEMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS R\$ 12.000,00
 3.192.00 DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.000,00
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º O crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.05 SECRETARIA GERAL R\$ 12.000,00
 (039/03.07.0212.91 - REEMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS R\$ 12.000,00
 3.192.00 DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.000,00
 TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2001

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E ARXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 046/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.20 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (084/08.41.3862.91 - REEMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS R\$ 12.000,00
 3.192.00 DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.000,00
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º O crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.05 SECRETARIA GERAL R\$ 12.000,00
 (039/03.07.0212.91 - REEMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS R\$ 12.000,00
 3.192.00 DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.000,00
 TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2001

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E ARXADO NO LOCAL DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO DECRETO Nº 114/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.01 GABINETE DO PREFEITO R\$ 2.500,00
 03.07.020 - 2.02 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ 2.500,00
 (48) 3121.00 MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL R\$ 2.500,00
 2.05 SECRETARIA GERAL R\$ 2.500,00
 03.07.021 - 2.91 REEMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS R\$ 3.000,00
 (69) 3192.00 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.000,00
 03.07.021 - 1.38 DESPESAS DE IMOVENS P/ALMS DIVERSOS R\$ 12.500,00
 (41) 4210.00 AQUISIÇÃO DE IMOVENS R\$ 12.500,00
 2.10 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO R\$ 6.000,00
 03.08.021 - 2.04 MANUT. DO DEPART. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO R\$ 6.000,00
 (57) 3131.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 6.000,00
 2.20 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 6.000,00
 08.41.188 - 2.47 MANUTENÇÃO DE CRECHES R\$ 3.000,00
 (69) 3111.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 3.000,00
 08.42.188 - 2.35 MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 50.000,00
 (81) 3132.01 SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS R\$ 50.000,00
 08.44.205 - 2.71 APOIO ECONOMICO - ESTUDANTES UNIVERSITARIOS R\$ 2.500,00
 (89) 3132.01 SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS R\$ 2.500,00
 2.40 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANITAMENTO E HIGIENE R\$ 8.000,00
 13.75.428 - 2.07 MANUTENÇÃO DO DEP. DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. SAÚDE R\$ 8.000,00
 (111) 3129.00 OUTROS MATERIAS DE CONSUMO R\$ 7.000,00
 (112) 3131.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO P DECRETO Nº 144/01 DE 10 DE JULHO DE 2001

DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO DE SERVIDORES P
 MUNICIPAIS AOS CARGOS

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Gr Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das ar que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

são CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo são Especial de Sindicância Investigativa criada pelo De 108/01 de 21 de maio de 2001.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Sin Investigativa foi criada com a finalidade de apurar-se a dos fatos, para não deixar restar qualquer dúvida;

CONSIDERANDO que com as provas apuradas ar sente data de conformidade com o Parecer da Comissi; tarão infrutíferas para a continuidade da suspensão d sional;

CONSIDERANDO ainda que pelo Of. Nº. 0013/ PMSRP/01 de 06 de julho de 2001, a Comissão Esp Sindicância Investigativa decidiu que o servidor Dr. V Gonçalves Courbasser e demais servidores que foram dos, sejam reconduzidos aos seus postos de trabalho i mente, sem qualquer prejuízo nas atividades do Hospita Senhora do Perpétuo Socorro";

D E C R E T A :
 ARTIGO 1º: Ficam reconduzidos aos seus cargos e dos quais foram afastados pelo Decreto Nº. 109/01 d maio de 2001, sem prejuízo de suas funções, os s; servidores públicos municipais:
 DR. VANDERLEY GONÇALVES COURBASSIER
 MAURICIO FERNANDES LIRA
 DEISE VIEIRA NEUSSOPAPO

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em con; GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2001

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CI E GESTÃO NA DATA ACIMA E ARXADO NO LOCAL DE CC

DECRETO Nº 138/01 DE 04 DE JULHO DE 2001

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SEC DE ESCOLA, DURANTE AS FÉRIAS REGULAMENTARES DA O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Gr Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das ar que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :
 ARTIGO 1º: Fica designada a servidora municipal, CRISTINA CABRAL DOS SANTOS, agente administrativa, ADM. Padrão V, para sem prejuízo de suas funções, r pelo expediente da Secretaria da Escola Municipal "Sant; Cássia", durante o período de férias regulamentares d Coordenadora de Trabalhos de Secretaria FATIMA SIQUE SANTOS.

ARTIGO 2º: A designação objeto do artigo 1º, desi não gera ônus ao erário municipal.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na dat; publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contr; GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JULHO DE 2001

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CI E GESTÃO NA DATA ACIMA E ARXADO NO LOCAL DE CI